

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Ano 2023 – 23 páginas

Esplanada / BA – Terça-feira, 09 de maio de 2023

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2023
- DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2023



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04

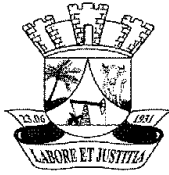


Câmara Municipal de Esplanada
Av. Ministro Mário Andreazza, 195
48370-000 - Esplanada / BA

Esta edição encontra-se disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

Diário Oficial do Município de Esplanada / BA - Disponível no site: www.cmesplanada.datagov.com.br/#/diariooficial

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

Autor: Lúcio Mauro Amorim dos Santos

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **LENILDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: LENILDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DOS SANTOS
Naturalidade: CONDE-BA **Estado Civil:** CASADA
Data de Nascimento: 20/02/1964 **Idade:** 59 ANOS
Residente e domiciliado: POVOADO PALMEIRAS

HISTÓRICO:

A Senhora Lenilda da Conceição Almeida dos Santos mudou-se para Esplanada aos 13 anos após o falecimento da sua mãe, Dona Terezinha Maria da Conceição. Moradora desde 1991 do Povoado das Palmeiras no Município, constituiu família ao casar-se com Sr. Sebastião Pereira dos Santos, com quem teve dois filhos, e estes lhes deram cinco netos. Em Esplanada trabalhou por muitos anos como agricultora, atualmente trabalha na Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Francisco e São Vicente. Sempre engajada com as causas do município participou de Conselhos Municipais, como: Conselho Municipal de Agricultura de Esplanada e Conselho Municipal de Saúde, bem como de ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Atualmente participa ativamente da Associação Comunitária Assistencial das Palmeiras – ACAP, tendo prestado serviços sociais também na creche da referida localidade. Diante do exposto, e tendo em vista o reconhecimento que esta possui com o município de Esplanada enquanto local em que reside e participa ativamente para o bem comum, é que se justifica a Concessão do Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

Autora: Eliana Campos da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **JOANE VIEIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADODABAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:**Nome:** JOANE VIEIRA DOS SANTOS**Naturalidade:** PROPRIÁ-SE**Estado Civil:** CASADA**Data de Nascimento:** 10/07/1963**Idade:** 59 ANOS**Residente e domiciliada:** RUA SIRQUEIRA CAMPOS, 73 - CENTRO - ESPLANADA**HISTÓRICO:**

A Senhora Joane Vieira dos Santos sai de sua cidade natal Propriá em 1968, aos 05 anos de idade após o falecimento de sua genitora, a Sra. Ana Vieira Santos. Ao chegar em Esplanada a mesma passa a morar com seus avós maternos. Na juventude casou-se com o Sr. Aliomar Bispo dos Santos, com quem teve 02 dois filhos e estes lhes presentearam com 02 netos. No início de sua vida profissional trabalhou no Cartório Civil de Esplanada, onde juntamente com o Juiz de Paz realizou trabalhos voluntários destinados a comunidade carente do Município. Desempenhou também atividades voltadas a comunidade religiosa como: Professora de Catequese, Auxiliar de Casamentos, Batizados e Missas. Ressalta-se ainda que a mesma sempre participou de Conselhos Municipais e Associações atuando sempre em prol dos interesses do coletivo e da comunidade Esplanadense. Atualmente a Sra. Joane Vieira dos Santos trabalha como Vice-Diretora na Escola Pequeno Príncipe e Diretora Geral da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, além de presidir o Centro Espirita Joanna de Ângelis.

Tendo em vista que toda homenagem e reconhecimento deve ser feito em vida se torna de suma importância a concessão de Título de Cidadã Esplanadense à Senhora Joane Vieira dos Santos.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autora: Eliana Campos da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Senhor **JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADODABAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000

CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363

E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:**Nome:** JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA**Naturalidade:** RIAÇÃO DE JACUIPE-BA **Estado Civil:** CASADO**Data de Nascimento:** 17/10/1961 **Idade:** 61 ANOS**Residente e domiciliado:** AVENIDA MARIO ANDREAZZA - CENTRO - ESPLANADA**HISTÓRICO:**

O Senhor João Mariano de Oliveira, abriu um pequeno comércio no Município de Esplanada em 1986 aos 25 anos. Em 1992 o mesmo muda-se para Esplanada juntamente com sua esposa, a Senhora Edvani Batista da Silva Oliveira, com quem teve dois filhos Adnan da Silva Oliveira e Mariane Silva Oliveira. No Município de Esplanada ele criou seus filhos e viu nascer seus dois netos: Álvaro Pyetro Monte Oliveira e Anthony Gabriel Dias Oliveira. Vale Salientar que o Sr. Mariano trabalha ativamente em serviços sociais e voluntários ligados a comunidade carente do Município, como a construção de casas e doação de cestas básicas. Foi Presidente da Câmara de Dirigentes e Lojistas do Município de Esplanada-CDL e do Centro Educacional Cenecista de Esplanada-CNEC, sendo um dos fundadores do Centro Educacional Comunitário de Esplanada-CECE. Tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Sr. João Mariano de Oliveira ao Município de Esplanada, torna-se de suma importância a concessão de Título de Cidadão Esplanadense ao mesmo.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 DE 09 MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autor: Lúcio Mauro Amorim dos Santos

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao **DR. HAMILTON GOMES FILHO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: HAMILTON GOMES FILHO
Naturalidade: CRUZ DAS ALMAS-BA **Estado Civil:** CASADO
Data de Nascimento: 09/02/1967 **Idade:** 56 ANOS
Residente e domiciliado: RUA ARTHUR MACHADO, 140

HISTÓRICO:

Nascido em Cruz das Almas, formado em cirurgião dentista pela Universidade Federal da Bahia em 1988, o Senhor Hamilton Gomes Filho trabalhou por algum tempo em Jacobina e Serrolândia, retornando depois para a capital do Estado onde trabalhou como oficial dentista do Exército Brasileiro. Em 1992 mudou-se para Esplanada onde se casou com a Senhora Isabel Cristina Reis do Carmo com quem constituiu família. Dr. Hamilton Gomes Filho, conhecido popularmente na região como Dr. Hamilton Dentista, reside no município há 31 anos exercendo a profissão de cirurgião dentista, com consultório situado na Rua Moises Ávila de Almeida, nº 58, atendendo os moradores do município de Esplanada e cidades circunvizinhas, sempre com zelo e amabilidade. Pelo sentimento de pertencimento ao município se torna de suma importância a concessão a este cidadão de Título de Cidadão Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 DE 09 MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

Autor: Lúcio Mauro Amorim dos Santos

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **MARISA TERESINHA MUHL MARQUES**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADODABAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: MARISA TERESINHA MUHL MARQUES
Naturalidade: ASSIS CHATEAUBRIAND-PR **Estado Civil:** CASADA
Data de Nascimento: 12/01/1971 **Idade:** 52 ANOS
Residente e domiciliado: AV. LAMENTO JUNIOR – CARDEAL DA SILVA-BA

HISTÓRICO:

A Senhora Marisa Teresinha Muhl Marques, nasceu em 12/01/1971 em Assis Chateaubriand – PR, filha da Sra. Lilia Maria Muhl e do Sr. Ivo Muhl, aos 28 anos de idade em 1999 se mudou para o estado da Bahia, depois de ter residido em vários estados: Paraná, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Espírito Santo, Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe. A senhora Marisa Terezinha se apaixonou pelo solo baiano e sobretudo pelo Município de Esplanada, onde abriu seu restaurante “Espeto Gaúcho” na Fazenda Bálsamo, local este onde vende comida e tira o seu sustento e de sua família, ao mesmo tempo em que faz um bem enorme aos nativos desta localidade. Desta forma, tendo em vista a importância desta Cidadã é que se apresenta o referido Projeto para a concessão de Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

Autora: Eliana Campos da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora ANA ÁUREA CARVALHO DE ALMEIDA.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

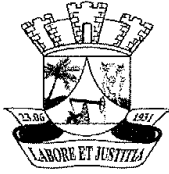
Nome: ANA ÁUREA CARVALHO DE ALMEIDA
Naturalidade: RECIFE-PE **Estado Civil:** VIÚVA
Data de Nascimento: 24/11/1952 **Idade:** 70 ANOS
Residente e domiciliado: Av. Mario Andreazza, 334.

HISTÓRICO:

Nascida em Recife-PE, a Senhora Ana Áurea Carvalho Almeida, primogênita de 10 irmãos, mudou-se com seus pais para a Bahia logo após seu nascimento. De família cristã logo cedo se interessou pela religião, acompanhando desde criança as organizações missionárias, e as histórias bíblicas. Dedicou-se a servir ao Senhor através da evangelização de crianças no Sertão da Bahia. Mudou-se para Esplanada em julho de 1979 com seu marido o Pastor Gabriel Ferreira de Almeida e suas três filhas. Em Esplanada a Senhora Ana Áurea e o Pastor Gabriel realizaram trabalhos sociais, fundando no Município a Primeira Igreja Batista e a Creche Pastor Gabriel. A creche Pastor Gabriel chegou a atender 250 crianças carentes, onde trabalhos eram realizados com o intuito de diminuir a mortalidade infantil. A Senhora Ana Áurea ficou viúva, mas não deixou de lado a sua missão de servir aos mais necessitados e continua trabalhando em prol dos mais carentes, participando de Conselhos Municipais como o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, fazendo a diferença no Município de Esplanada. Diante de sua história de vida e relevantes serviços prestados, justifica-se a concessão de Título de Cidadã Esplanadense a mesma.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autora: Eliana Campos da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense aos Policiais Militares e Delegado de Polícia:

- TENENTE CORONEL PM MARCO AURÉLIO CORRÊA SANTANA;
- CAPITÃO PM JUAREZ MOREIRA SANTANA;
- CAPITÃO PM ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS;
- TENENTE PM LUCIANO GOMES NONATO;
- DELEGADO DE POLICIA CIVIL BEL. WAGNER MARINHO PINTO;

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

As autoridades mencionadas no referido Projeto serviram com honraria ao Município de Esplanada, trabalharam com afincamento e dedicação, protegendo e cuidando dos cidadãos esplanadenses.

O presente projeto tem por finalidade entregar a estes esplanadenses de coração uma das maiores honrarias desta Casa de Leis, Título de Cidadão Esplanadense, em função de seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade. Homens de grande valia, desempenharam com lisura as suas funções como policiais e delegado, merecendo este ilustre tributo por suas competências, sapiências profissionais e ainda pelos seus valores morais. Portanto, justa homenagem prestada pela comunidade esplanadense ao conceder esta honraria.

Esplanada -- Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autora: Eliana Campos da Silva

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Senhor **VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana campos da Silva
Presidente

**ESTADODABAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

Nome: VALFREDO SEABRA LINS MOREIRA
Naturalidade: SALVADOR-BA **Estado Civil:** CASADO
Data de Nascimento: 29/03/1982 **Idade:** 41 ANOS
Residente e domiciliado: CONDOMÍNIO SOLARES, CASA 14.

HISTÓRICO:

Nascido na capital do Estado, o Sr. Valfredo Seabra Lins Moreira é filho de mãe esplanadense, a professora Vânia Maria Seabra Lins Moreira e de pai enterriense o Senhor Alcício Moreira de Oliveira. Apesar de ter nascido em Salvador sua vida sempre foi no município de Esplanada; se casou com a Sra. Cecília Daniely Lima Aragão Moreira, e tiveram seus dois filhos gêmeos: Davi Aragão Moreira e Luiza Aragão Moreira. Formou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia especializando-se na área de direito público. Fundou seu escritório de Advocacia na cidade de Salvador, abrindo uma filial no município de Esplanada o Escritório Almeida e Moreira de Advocacia. Atualmente trabalha assessorando a atual Gestão Municipal nesta Câmara Municipal de Vereadores, como também presta assessoria às diversas prefeituras e câmaras da região.

Tendo em vista que o mesmo vive no município desde seu nascimento e se considera esplanadense de coração, é que solicito o Título de Cidadão Esplanadense ao Sr. Valfredo Seabra Lins Moreira.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadã Esplanadense e dá outras providências”

Autoras: Eliana Campos da Silva e
Alvirene de Souza Oliveira Brito

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Esplanadense a Senhora **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA
Naturalidade: CONDE **Estado Civil:** VIÚVA
Data de Nascimento: 23/11/1958 **Idade:** 64 ANOS
Residente e domiciliado: RUA DO MUCAMBINHO

HISTÓRICO:

Nascida numa fazenda da região da praia no Município de Conde, a Senhora Maria de Lourdes Santos da Silva mudou-se em 1976, aos 18 anos, para o município de Esplanada, casou-se e teve dois filhos, que lhes deram sete netos. Sempre foi comerciante autônoma, sendo uma das primeiras pessoas a montar barraca na feira de Esplanada. A senhora Maria de Lourdes Santos da Silva é sinônimo de empoderamento feminino e superação, mulher guerreira que vai à luta todos os dias para garantir o seu sustento e o de sua família, ao mesmo tempo em que compartilha saberes do seu cotidiano, no seu aprendizado ela traz benefícios para todos ao seu redor. Moradora do município de Esplanada há 46 anos, a senhora Maria de Lourdes Santos da Silva, faz parte da história de Esplanada e justa se faz a homenagem com a concessão de Título de Cidadã Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autoras: Eliana campos da Silva e
Alvirene de Souza Oliveira Brito

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

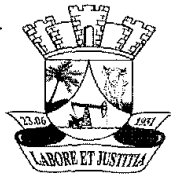
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Senhor **JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a Outorga desta Honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: JOSÉ SOUZA DOS SANTOS

Naturalidade: RIO REAL - BA

Estado Civil: CASADO

Data de Nascimento: 12/12/1971

Idade: 51 ANOS

Residente e domiciliado: RUA DO PONTAL - TIMBÓ

HISTÓRICO:

O senhor José Souza dos Santos, natural de Rio Real, veio para o Município de Esplanada em 1978, aos 04 anos de idade, junto com seus pais o Senhor Aluizo Simões dos Santos e a Sra. Aida Rodrigues de Souza. Sua história de vida desde a tenra infância foi no Município de Esplanada, local onde aprendeu a chamar de lar, a princípio na fazenda das Laranjeiras e com passar dos anos estabeleceu residência no Timbó, na Rua do Pontal. Atualmente casado e pai de quatro filhos o Senhor José Souza dos Santos, mais conhecido como "Bidega", trabalha há anos como açougueiro, profissão que desempenha com orgulho e satisfação, além de praticar o esporte de argolinha, esporte este considerado como manifestação cultural e esportiva do Município de Esplanada, principalmente na tradicional festa de 02 de Julho no Timbó. É indiscutível que o homenageado faz parte da história do município de Esplanada sendo justa a concessão de Título de Cidadão Esplanadense ao mesmo.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Concede título de Cidadão Esplanadense e dá outras providências”

Autor: Joselito da Silva Pimenta

A Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada – Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 18, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Esplanadense ao Senhor **LECIVAL CARNEIRO DA SILVA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretora tomará as providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

JUSTIFICATIVA:

Nome: LECIVAL CARNEIRO DA SILVA
Naturalidade: RETIROLÂNDIA-BA **Estado Civil:** CASADO
Data de Nascimento: 03/04/1966 **Idade:** 57 ANOS
Residente e domiciliado: PRAÇA DA FEIRA - PALAME.

HISTÓRICO:

O Sr. Lecival Carneiro da Silva mudou-se para Esplanada em 1991 aos 25 anos, após sair de sua cidade natal Retirolândia na Bahia. No município fixou residência no Distrito de Palame, onde vive com sua esposa a Sra. Eugênia Alves de Moraes Silva e seus dois filhos: Kayo Willie de Moraes Silva e Kayra Ingrid de Moraes Silva. Trabalhou como professor no Distrito de São José, e no Distrito de Palame, foi Diretor e Vice-diretor na Escola Municipal Olga Cameron Smith na década de 90. Atualmente trabalha como autônomo. Em 32 anos morando em Esplanada o Sr. Lecival Carneiro da Silva prestou e presta serviços sociais à comunidade: nas áreas de esporte, recreação e saúde. No intuito de homenagear este Cidadão que em seu dia a dia busca fazer a diferença no município que vive e que escolheu para ser seu lar, que se solicita a concessão de Título de Cidadão Esplanadense.

Esplanada – Bahia, 09 de maio de 2023.

Eliana Campos da Silva
Presidente